



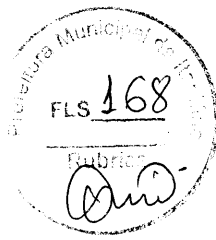
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 05.02.01/2018.**

Setor de Licitação
Fls. 167
[Handwritten signature]

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela *Portaria Nº 18405/2018 de 17 de Maio de 2018, composta pelos seguintes membros: Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Presidente Tiago da Silva Pereira*, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente a **TOMADA DE PREÇO 05.02.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA A CERCA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INERENTES AOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, o Presidente recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **ECAPE- EMPRESA DE CONCULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.870.597/0001-89**, situado na Rua João Carvalho, nº 800, Sala 605, Bairro Aldeota, Edifício Talent Center, Fortaleza - Ceará, representada por sua Procuradora, a Sra. **JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO**, inscrito no CPF sob o nº **010.293.913-60**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 13 (Treze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por este Presidente e Membros da Comissão de Licitação, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Dando continuidade, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **ECAPE- EMPRESA DE CONCULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS**, com valor global de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim",
novamente assinou o Termo de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Renúncia respectivo. O Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
Membro:	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Francisco Evandro Caetano Freitas Filho
Membro:	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonio Altemar Bezerra

LICITANTE	
EMPRESA: ECAPE- EMPRESA DE CONCULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS Procuradoria: JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO	Juliana Jamilly P. Sátiro